



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura da Prefeitura de Vila Velha.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, na 62ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representante titular para o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura da Prefeitura de Vila Velha; e

Considerando a vontade de permanência, manifestada pelo atual ocupante da vaga;

DELIBEROU:

Por designar a permanência do atual representante, o arquiteto e urbanista, Luiz Marcello Gomes Ribeiro – CAU nº A87655-0 para o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura da Prefeitura de Vila Velha, como representante titular do CAU/ES;

Vitória – ES, 21 de janeiro de 2020.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser – Membro da CEP-CAU/ES

Eliomar Venâncio – Membro da CEP-CAU/ES